



# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

### CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

#### RESOLUÇÃO Nº 113/2022

15 de fevereiro de 2022

**SÚMULA:** AUTORIZA O VEREADOR A SE LICENCIAR DO CARGO POR 30 DIAS.

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVERA**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Considerando** o requerimento 04/2022 aprovado na sessão do dia 14/02/2022 em que o vereador Diego Rafael Grendene requer licença para afastamento do cargo por 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Autorizado ao Vereador Elizeu Francisco de Oliveira a se licenciar do cargo por 30 (trinta) dias, sendo do dia 15/02/2022 a 16/03/2022.

**Parágrafo Único.** A presente resolução tem como base o inciso V do parágrafo único do art. 30 e art. 58 ambos da Lei Orgânica c/c inciso III do art. 75 e inciso VII “a” do art. 11 ambos do Regimento Interno.

**Art. 2º.** Fica desde já autorizado a convocação do suplente para substituição do vereador no período do afastamento previsto no caput deste artigo conforme §2º do art. 36 da lei orgânica c/c o art. art. 76 do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso,  
aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se

---

Elizeu Francisco de Oliveira  
Presidente

---

Aelton Antônio Figueiredo  
1º Secretário